

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 10 2020	15h30min	Sessão Extraordinária Remota	54

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.467/2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui campanha para ampliar a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito desta Comissão, temos que esclarecer que esta proposta está em clara harmonia com o ordenamento jurídico e em consonância à inclusão das pessoas com deficiência e aos quesitos afetos a esta Comissão, razão pela qual o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.467/2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.467/2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.